



43ª Regata

João Batista Queiroz

Atapuz →

→ Recife

02
novembro
2025



Patrocínio



AVISO e INSTRUÇÕES

43° REGATA JOÃO BATISTA DE QUEIROZ | ATAPUZ - RECIFE

02 novembro 2025

REGRAS e CLASSES

Regata a ser disputada de acordo com as regras da WS à exceção de:

1. Determinação específica para regatas da FREVO: O sistema de *Chamada Individual* incorporará, obrigatoriamente, pronto aviso pelo rádio VHF no canal oficial da regata, sem prejuízo para as determinações de sinalização das referidas regras de regata a vela. Isso muda a regra 29.1
2. Também seguindo as determinações da FREVO, a manifestação da intenção de protestar por parte de qualquer veleiro competidor incluirá, além dos procedimentos previstos nas regras de regata, a comunicação por rádio VHF, no canal oficial, à CR ao final da sua regata. Isto altera a regra 61.1.

Classes de veleiros de oceano convidadas: RGS A, RGS B, MOCRA Regata, MOCRA Cruzeiro e Classe Aberta.

Veleiros sem certificados válidos terão seus ratings atribuídos pela organização.

Regata válida pelo Campeonato FREVO 2025.

PROGRAMAÇÃO

Dia 30 outubro 2025 | Quinta-feira
Reunião dos Comandantes, inscrições para Regata e entrega da Premiação do quadrado de Olinda, às 19:00h no Cabanga late Clube de Pernambuco

Dia 01 novembro de 2025 | Sábado
19h, início do jantar de confraternização e entrega da premiação 2024

Dia 02 novembro de 2025 | Domingo
07:30:00h às 9:00h café da manhã. **11:00h** Partida.
Marés 01 novembro 0,53m às 06:34h e 1,97m às 12:38h
 02 novembro 0,36m às 07:17h e 2,14m às 13:27h
Marés acima no Porto do Recife

INSCRIÇÕES E PREMIAÇÕES

Pagamento R\$ 120,00 por tripulante com direito a camisa do evento, *happy hour* com chope, Jantar e café da manhã, traslados no sábado e domingo e **R\$ 120,00 para convidados.**

PIX Chave 81 9 8841 4132 de João Eduardo (Organizador).

A premiação vai depender do número de barcos inscritos na **Classe**.

Os veleiros pré-inscritos nos grupos *whatapps* da FREVO, precisarão apresentar a ficha de Inscrição (anexa) até a reunião dos Comandantes, obrigatoriamente e devidamente assinada pelo Comandante.

Importante: Deverá constar o n° de Inscrição do Veleiro na Marinha do Brasil. Ver instruções de pagamento na Ficha de Inscrição.

PERCURSO

Partida em frente à **praia de Atapuz**, com linha formada pela CR embarcada, situada a boreste e por boia inflável a bombordo. Após saída da barra de Catuama, **deixar por BORESTE** o último curral do canal e todos os currais que segue ao longo do percurso de Itamaracá, **montar a Boia Norte do Porto do Recife por BORESTE**. Linha de chegada no Porto do Recife formada pela CR a boreste no cais da praça do Marco Zero e o monumento à **cidade do Recife (Brennand) a bombordo**. *

**Alteração na linha de partida bem como alguma alteração de percurso poderá ocorrer, porém somente serão válidas mediante informação por rádio aos participantes antes do início dos procedimentos de partida e a critério exclusivo da CR. Ver item Comunicação. A Critério exclusivo da CR também, poderá haver separação de horários de partida dos monocascos e multicascos a ser decidido antes da partida.*

Limite DNS: 30 minutos após a partida.

Limite DNF: A hora do DNF será a mesma para todos os veleiros de todas as classes e será obtida pelo acréscimo de uma hora, sobre a hora de chegada do primeiro veleiro, da última classe que se fizer representada na chegada.

COMUNICAÇÃO

Usar o **canal 72 VHF** para comunicação entre os veleiros e com as CRs a partir das 09h30m. Os veleiros participantes deverão fazer o **check in por rádio OBRIGATÓRIO** com a CR antes do início da sinalização da partida informando o nome do veleiro e o n° de tripulantes. Manter silêncio no rádio imediatamente após a partida, apenas para atender a alteração da regra 29.1 descrita em Regras e Classes desta IR mantendo entretanto, o canal 16 em função de escuta paralela em toda a regata, além do canal 72. O veleiro que desistir da Regata e seguir destino diferente, deverá avisar obrigatoriamente à CR por rádio. Lembrete: O Cabanga Recife opera no canal 09. A Praticagem do Porto do Recife opera no canal 10. Avisar a CR de chegada quando da sua aproximação.

COMISSÕES

Partida e Chegada: Será informada na Reunião dos Comandantes e postado no Grupo de *Whatsapp* Capitães da FREVO com seus respectivos contatos telefônicos.

Protestos: A ser nomeada pela Capitania da FREVO caso necessária.

Os protestos só serão aceitos até uma hora após a chegada do barco protestante ao clube, por escrito, entregue a CR, desde que tenha sido observada a alteração da regra 61.1 descrita em Regras e Classes deste AR/IR. Os protestos, se houver, serão julgados na quinta-feira 13/Nov/2025.

SEGURANÇA À NAVEGAÇÃO

IMPORTANTE: Lembramos aos Participantes a Regra n°09 (b) da RIPEAM, a qual prevê que “embarcações de menos 20 metros de comprimento ou barcos a vela não deverão interferir na passagem de outra embarcação que só possa navegar com segurança dentro de um canal estreito ou via de acesso.” Assim, ficam os participantes informados que um navio manobrando dentro do porto terá

prioridade de manobra sobre os veleiros participantes desta regata, devendo os veleiros se manterem afastados.

É responsabilidade do comandante assegurar que sua embarcação esteja seguindo todas as regras da norma NORMAM-211/DPC.

Cada comandante é responsável por sua navegação levando em conta as características de sua embarcação, tripulação e percurso

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os competidores participarão da regata a seu próprio risco. Não serão aceitas cobranças por danos materiais ou quaisquer outras consequências sobre a organização, resultantes da regata

ORGANIZAÇÃO E CONTATOS

Carlos Marrocos Bacs	81 9 8855 2828	Organização do Evento marrocos44@gmail.com
João Eduardo	81 9 8841 4132	Organização do Evento
Álvaro da Fonte	81 9 9149 9987	Capitão da FREVO

Alterações posteriores a emissão destas Instruções de Regata serão publicadas nos Grupos de *Whats app*: Capitães da FREVO, FREVO e Vela & Pesca.

HOSPEDAGENS DISPONÍVEIS EM ATAPUZ

Pousada do Pescador	81 9 9335 3750
Pousada Bela Vista Atapuz	81 9 9622 4688

Ficha de Inscrição em anexo. Preencher e entregar/enviar a **Carlos Marrocos | Bacs** | pelo *Whats app* até o último dia de inscrição. Informações de como proceder o pagamento da Inscrição constam na Ficha de Inscrição.

43° REGATA JOÃO BATISTA DE QUEIROZ | ATAPUZ RECIFE | 02 novembro 2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

VELEIRO _____ CLASSE _____ N° INSCR. NA MB _____

Valor da inscrição por tripulante: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Nº	NOME Iniciar pelo Comandante	Telefone	Camisa	Pago
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

Termo de Isenção de Responsabilidade

- Os competidores participarão da regata a seu próprio risco, desde já isentando a organização do evento, ou quaisquer entes ou órgãos públicos, de cobranças em função danos materiais, morais ou de qualquer natureza em decorrência de acidentes ou contingências ocorridas durante a regata.

Responsável pela Inscrição (OBRIGATÓRIO):

____/____/____

Nome

Assinatura

Data

Instruções para Pagamento: O Comandante do veleiro deverá confirmar sua inscrição na regata com o depósito no valor correspondente na conta PIX Chave 81 98841 4132 de João Eduardo (Organizador).

Enviar foto do comprovante de depósito e ficha de Inscrição preenchida com números de Tripulantes, para o whatsapp de Carlos Marrocos| Bacs| 81 98855 2828 (Organizador). O pagamento também poderá ser feito em espécie ou Plx no dia 01 novembro 2025 no dia do JANTAR até as 19:00h diretamente aos Organizadores ao valor de R\$ 150,00.